

De 14 de agosto de 1.968,-

**PROJETO DE LEI N.º 23/68 x.x.x.x**

A Câmara de Vereadores de Iperã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:-

**SÍNULA: - Autorisa abertura de crédito especial**

Art. 1º - Fica autorizado o senhor Chefe do Executivo Municipal, a abrir os seguintes créditos especiais, para pagamentos conforme // proposições aprovadas pela Câmara de Vereadores de Iperã, à Reverenda Madre Ildia Sangei, por aulas ministradas no Colégio N. S. Aparecida, no ano letivo de 1.966-1967.123 (um mil trezentos e vinte e três cruzeiros e setenta centavos),

de Formandas do Curso Normal Secundário, de 1.966, do Colégio N. S. Aparecida, desta Cidade.....1.500,0 (um mil e quinhentos cruzeiros novos)

**T O T A L**

**NCr02.023,70**

(Dois mil oitocentos e vinte e três cruzeiros novos e setenta centavos)."

Art. 2º - O crédito especial citado no artigo anterior, será coberto pelos recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do corrente exercício, ficando o senhor Prefeito Municipal para isso devidamente autorizado, Prefeitura Municipal de Iperã, em 16 de julho de 1.968.

*[Signature]*  
- Ildia Sangei -  
- Prefeito Municipal -

Registre-se e Publique-se, "

*[Signature]*  
- Arnaldo de Souza Amaral -  
- Diretor de Secretaria -

**VEREADORES:**  
*[Signatures]*

Prefeitura Municipal de Iperã,

Em 14 de agosto de 1.968

*[Signature]*  
- Ildia Sangei -  
- Prefeito Municipal -

Publique-se e Registre-se -

Reg. J.º no. m.º 3  
15.11.

